

PORTARIA Nº 671 DE 05 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/248849. RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EDILEUMA PINTO LESSA, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, Id. Funcional nº57206560/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/ Atenção Psicossocial, a contar de 13/05/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº672 DE 05 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/248311. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIO DOS SANTOS MELLO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Id. Funcional nº 54191923/1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 22/05/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº673 DE 05 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/266541. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, Id. Funcional nº 57215562/1, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 16/05/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº674 DE 05 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/253544. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor LUIZ VALDECI OZORIO MODESTO, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Id. Funcional nº 5154146/1, lotado no Centro de Saúde - Castanhal, a contar de 03/04/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº675 DE 05 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/264651. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor NILSON DA SILVA XAVIER, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, Id. Funcional nº 81647/1, lotado no Centro de Saúde - Marco, a contar de 27/05/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua irmã. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 334797

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**TORNAR SEM EFEITO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Publicação do Contrato 114/2018, CÓDIGO Nº 328919, EM 25/06/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 335035

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/
LACEN/2018.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Aquisição de KIT DE CÉLULAS DE EXTRAÇÃO, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Programa de Trabalho: 10.305.1427-8304

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0149002221

Plano Interno: 2080008304 C

DATA ABERTURA: 19 / 07 / 2018.

HORÁRIO: 09:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 335102

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA I****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ****C I R-M I / 1º CRS/SESPA-PA****Resolução nº 007 de 06 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa e dá outras providências; Considerando a Portaria Nº 2.436/ GM/MS de 21/09/2017, que estabelece a revisão de Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Considerando a reunião do colegiado realizada em 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de mudança de Tipologia de ESFR, da localidade de Tayassui do Município de Benevides.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 06 de Junho de 2018.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Presidente da CIR Metropolitana I

Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Secretaria Municipal de Saúde de Marituba

Protocolo: 334773

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA I
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ****C I R-M I / 1º CRS/SESPA-PA****Resolução nº 0011 de 06 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/ GM/MS de 21/09/2017, que estabelece a revisão de Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Considerando ainda a deliberação consensual da CIR M I, em reunião do colegiado realizada em 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Expansão de NASF AB do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 06 de Junho de 2018.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Presidente da CIR Metropolitana I

Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Secretaria Municipal de Saúde de Marituba

Protocolo: 334777

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA I
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ****C I R-M I / 1º CRS/SESPA-PA****Resolução nº 0012 de 06 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/ GM/MS de 21/09/2017, que estabelece a revisão de Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Considerando ainda a deliberação consensual da CIR M I, em reunião do colegiado realizada em 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Implantação do Acesso a Procedimentos Relacionados à

Reabilitação Intelectual de acordo Com a Portaria GM / MS nº 3.687/ 2017 do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 06 de Junho de 2018.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Presidente da CIR Metropolitana I

Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Secretaria Municipal de Saúde de Marituba

Protocolo: 334778

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA I
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ****C I R-M I / 1º CRS/SESPA-PA****Resolução nº 0010 de 06 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/ GM/MS de 21/09/2017, que estabelece a revisão de Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Considerando ainda a deliberação consensual da CIR M I, em reunião do colegiado realizada em 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de credenciamento de equipe de saúde da Família Ribeirinha no Bairro do Curugambá no Município de Ananindeua.